GAZETA DO SERTÃO

28 DE MARÇO DE 1890

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno...... 65000 Semestre 3#599 Payamento adiantado.

Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Jossily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fòra da comarca.

Anno..... THOUGH Semestre 1000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-leira, 28 de Março de 1890.

Desta data em diante sò serão publicados os amnuncios o quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a segainte tabella:

Para os assignantes

Uma tira de papel commam. escripta do um só lado

Para os não assignantes Idem, idem 3D.

BORPER SE DE RE DE RE DE RE DE RO

Almanak

Margo (tem 31 dias) SAL em AQUARIUS. ...

. 1 2 | 9 | 16 | 23 | 30 DOMENCO . 1 3 | 10 | 17 | 24 | 31 SEG. - FEIRA .: | 4 | 11 | 18 | 25 | .. TERGIA-FEIRA . 5 | 5 | 12 | 19 | 26 | 1. QUART-FEIRA . | 6 | 13 | 20 | 27 | 4. QUINT-FEIRA . | 7 | 14 | 21 | 28 | 4. SEXTA-FEIRA 1 | 8 | 15 | 22 | 20 | 1. SABBADO

DIAS SANTIFICADOS: 25 1.

PHASES DA LUA: Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 28.

MEMORANDUM.

Corr jo a 3 de Abril (5º feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó, Vigario Manoel Mariano de Albuquerque. S. João do Rio do Peire. Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza. Vigario Francisco Toires Brazil. Alagoa do Monteiro. Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova. Comego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande. Vigario Luiz José de A raujo.

Guarabira. Vigario Walfrédo S. Santos Leal.

Serra da Raiz. Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pes-

Araruna. Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajasciyas. Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilozs.Tenente Manoel Maria da Silva.

A elles poderão os assignantes da Grzela do Sortão pagar as suis assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto reference a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 28 DE MARÇO DE -1890.

Posturas Municipaes.

Com o regimen de autonomia, que se procura inaugurar, é da maior necessidade que cada municipio tenha o seu eodigo de posturas, reformando as existentes para ternar mais equitativa a destribuição do imposto e crear novas fontes de rendas que sem vexar o povo, habilitem o conselho municipal ou intendencia à promover omelhoramento material de cada localidade, desenvolvendo serviços que garantam o bem estar e segurança dosmunicipes.

Este dever imperioso, o mais importante das municipalidades, por ser a base d'onde decorrem todos os outros, tem sido cumprido pelas interdencias de diversos estados do sul do Brazil; mas aqui, na Parahyba, ainda nada se fez a respeito, e nem talvez disto se cogite.

A intendencia desta cidade, segundo nos consta, sem querer tomar a si o trabalho de reformar as suas posturas deficientes e contradictorias, espalhadas na legislação provincial desde que foram installadas as assembléas provinciaes, trata de ampliar os impostos sem a cantela e o criterio que deve ter o legislador em assumpto de tamanha importancia.

O que é exacto é que, aindá, não appareceram os novos impostos; mas ja tem chegado ao nosso conhecimento fortes reclamações de pequeños negociantes das feiras, que se julgam ameaçados em seu commercio.

Isto não é uma sensura á intendencia desta cidade, porque se ella tem em mente taes impostos, ainda não foram promulgados; e nos só temos que apreciar factos e não o que ainda não saliur do foro intimo de cada membro do conselho municipal, embora alguns delles ja tenham manifestado as suas resoluções.

Queremos porem, cumprir um, dever da imprensa, que é dar nossa opinião a respeito de tão importante materia.

E' innegavel que precisamos creformar o nosso codigo de posturas, se a denominação de codigo merecem ellas; mas para isto, se a intendencia quizer obrar com criterio, como é de seu dever, siga o exemplo de cida les importantes dos estados de S. Paulo e Minas-Geraes, convocando dois ou tres membros de cada uma das classes dos creadores, agricultores, commerciantes e artistas, e ouvindo-os a respeito.

Convem repetir dois out tres membros mais aptos de cada uma de ditas despacho. classes ; e não uma assembléa nume rosa e tumultuaria, como a que foi convocada para limitar os terrenos da creação com os da agricultura, que nomhum resultado benefico produziu.

Oito a doze cidadãos nas ondições indicadas poderão descritir ecom os

membros do conselho municipal, tendo por base as posturas em vigor, revogando umas, ampliando outras e creando as que julgarem necessarias, de modo a ficar um todo homogeneo, afinal um verdadeiro codigo.

A' não ser assim é escrever na arcia, é fazer-se leis para não serem cumpridas on para serem executadas com grande vexame dos contribuintes.

Sirva de exemplo o que acaba de praticar o governo provisorio com a intendencia da capital-federal.

O nosso unico desejo é o bem publi--co, a prosperidade deste municipio, fadado à um bello futuro, se tiver uma patriofica administração, beneficio de que ainda não gosou.

Por ora ficamos aqui, voltando ao assumpto em tempo opportuno, isto é, quando a intendencia tiver dado publicidade aos seus decretos ou resolu-

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Control of the second of the s

Ministorio do Intorior

Conclusão.

CAPITULO IV Dos recursos

Airt. 47. Das deliberações da commissão municipal, excluindo cidadãos do alistamento dos eleitores, havera recurso para o juiz de direito da respectiva comarca.

Paragrapho unico. Nas comarcas especia es que tiverem mais de um juiz de direito, o recurso será interposto para qualquer dos juizes de direito à escolha do recorrente.

Art. 48. Este recurso não terá effeito suspensivo, e será apresentado à autoridade superior no prazo de dez dias à contar-se do da sua interposição.

Art. 49. Pode recorrer:

- I. Todo o cidadão excluido do alistamento; H. Qualquer eleitor do municipio, no caso de exclusão indevida.
- \$1.00 recurso que compete a qualquer eleitor no caso do n. 2 deste artigo não fica declarado nos ártigos seguintes. prejudicado pelo facto de já haver recurso interposto por outro eleitor sobre a mesma exclusão.
- § 2. Em qualquer dos casos deste artigo cada recurso se referirá, sómente a um indi-
- Art. 59. O recurso será interposto por qualquer das formas seguintes :
- a). Por meio de requerimento, dirigido ao juiz de diréito, assignado pelo recorrente ou seu especial procurador,
- b) Por termo lavrado por qualquer tabellião em seu livro de notas, independente de
- Art. 51. Interposto o recurso pela forma acima, o recorrente, dentro do prazo deste decreto, com o termo davrado em seu requerimento que lhe será entrégue, ou com uma copia do termo lavrado pelo tabellião, allegará as razões e justarà os documentos que entend'e serem a bem de seu direito.

- Art. 52. Apresentado o recurso ao-juiz de direito, será julgado no prazo de 10 dias a contar-se do dia da apresentação.

· Findo este prazo sem decisão, entender-seha concedido o provimento ao recurso.

Art. 53. Decidido o recurso pelo juiz de direito será entregue à parte caso não tenha dado provimento.

§ 1.º No caso contrario o juiz de direito remettel-o-ha ao presidente da commissão municipal para o devido cumprimento, devendo este accusar o recobimento.

\$ 2.º No caso da segunda-parte do art. 52 o juiz de direito também remettera o recurso ao presidente da commissão municipal.

Art. 54. O juiz publicará em seguida uma relação dos recursos a que houver dado provimento, e outra dos que heuver indeferido.

Esta publicação se fara pela imprensa; onde houver, e sempre por edital, na sède da comarca, e também na de todos os termos; quando se tratar de comarca que se compoula de mais de um termo.

Art. 55. Conhecido o resultado de todos recursos pela publicação constante do artigo antecedente, a commissão municipal reunirse-ha de novo para organisar definitivamente o alistamento.

Paragrapho unico. Esse trabalho deverá ficar concluido dentro do prazo improrogavel de cinco dias.

Art. 56. Concinido definitivamente o alistamento será registrado pelo secretario da camara municipal em um livro especial aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz. de direito ou pelo presidente da intendencia. ou camara municipal na falta daquelle.

ACC 57. Da lista dos cidadãos incluidos em grão de recurso se extrahirão cópias que serão remettidas pelo presidente da Camara ou. Intendencia, na fórma do art. 45.

CAPITULO V Dos titulos dos eleitores.

Art. 58. A todos os cidadãos incluidos noalistamento, à excepção dos já titulados em virtude do decreto n. 3.028 de 9 de Janeiro de 1881 serão conferidos títulos pelo modo.

Paragrapho unico. Os cidadãos de que trata a excepção deste artigo, só serão admittidos a votar exhibindo os títulos que já possu-

Art. 59. Os titulos do eleitores extrabidos dos livros de talões, segundo o modelo junto, serão assignados pelo presidente da Intenciencia ou Camara Municipal, ou, em sua falta ou impedimento, por sea substituto legal.

Paragrapho unico. Conterão: indicação do estado, comarca, municipio, districto de paz e quarteirão a que pertencer o eleitor ; seu nome, idade, filiação, estado, profissão, domicilio, e o numero e data do alistamento.

Art. 60. Os talões correspondentes aotulos serão rubricados pelo presidente \vec{c} tendencia on Camara Manicipal; e ic desta_{no} escreverão o numero de ordem no al Ales, so to de eleitores e o do titalo, e o nor 8/4/21211tor, declarando o districto de pa-Buly Hoje tencer, * Hillien Inde

os titulos, o presidente da Camara ou Inten- reis. dencia convidarà por editaes publicados em todos os districtos de paz, os eleitores comprehendidos no alistamento, para, na secretaria da Camara ou Intendencia, recoberem deste regulamento, na quantia de vinte a das mãos do secretario os seus titulos até o trinta mil réis. dia da eleição,

Paragrapho unico. Em todo o caso o cidadão poderà, em qualquer tempo, reclamar o receber o seu titulo.

Art. 62. Esses titulos deverão, estar na secretaria pelo menos 15 dias antes da eleição. réis.

Art. 63. Os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou aos seus especiaes procuradores; e o presidente da Camara ou Intendencia municipal exigirá o competente termo em que residir a pessoa multada, para

eleitor assignar o recibo, sera admittido a cia municipal. fazel-o outrem por elle indicado.

Art. 67. 9 eleitor que tiver perdido o seu titule ou de qualquer forma o houver inutilisado, poderá requerer outro, que lhe será

Paragrapho unico. A mesma declaração se fara no talão do qual se tiver extrahido o titulo substituido pelo novo; e no talão de que micilio para municipio ou paiz differente. for este extrahido.

erro no titulo de algum eleitor sera passado requerimento de algum cidadão e de prova da por escripto assignado pelo persidente e do se olha para estas alturas da base a este novo titulo, procedendo-se na forma do completa por este produzida, de haver perdi- mais membros das commissões. artigo anterior.

Paragrapho unico. Os titulos que nos termos deste artigo forem substituidos por novos serão recolhidos e archivados na secretaria da Camara ou Intendencia municipal, fa- estrangeiro zendo-se nos mesmos a declaração do motivo da substituição.

Aut. 66. Quando o presidente da camara ou proferida pela juiz de direito da comarca em ra Lobo. intendencia recusar ou demorar, por qualquer motivo, a assignatura do titulo e a remessa ao secretario, poderà o eleitor requerer ao juiz presidente da commissão municipal que o titulo lhe seja entregue,

Paragrapho unico. O juiz municipal ordenara in-continenti a entrega do titulo, assignando-o neste caso.

CAPITULO VI Das disposições penaes.

Art. 67. Alem das penas em que incorrem officio pela commissão municipal; no caso de de conformidade com o codigo criminal, se- morte, só a vista de certidão de obito que lhe rão multados administractivamente quando, for apresentada, ou que ella houver requisina parte que lhes tocar, se mostrarem omis- tado da autoridade ou repartição competente; terras de tres legoas de comprido e uma de sos ao transgredirem as disposições do pre- e no de madança de domicilio pelo conheci- largo em um riacho que descobrio no sartão sente regulamento:

ministro do interior do districto federal:

I. O juiz de direito na quantia de trezentos de 1831. a seiscentos mil reis;

II. Os presidentes das commissões municipaes na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis ;

III. As camaras ou intendencias munici- quer outros direitos. paes repartidamente pelos seus membros em exercício, na quantia de quatrocentos a oito centos mil reis;

IV. O presidente da camara ou Intendencia municipal na quantia de duzentos a quatrocentos mil reis;

V. As commissões districtaes e municipaes na quantia de trezentos a seiscentos mi réis repartidamente pelos seus membros ;

VI. Os cidadãos que por exte regulamento forem chamados a fazer *parte das commis- que forem necessarias. sões districtaes ou municipaes, e se vecusa rem sem motivo justificativo, na quantia de paga pelo governo do respectivo estado, riry com uma legoa à que o gentio chama adeus que o principe da luz dava ao cem a duzentos mil rèis;

§ 2.º Pelas commissões districtaes e mun

I. Os membros das mesmas que sem motivo justificativo se ausentarem, não comparecerem ou deixarem de assignar as actas. succintamente as razões em que firmar o seu de tres legoas de terras, fazendo peão na lana quantia de cem a cento e cincoenta mil voto, bem como representar contra as deci- goa Pudy.

H. Os funccionarios e empregados publi- declarações que julgar conveniente. cos que deixarem de prestar as informações

Art. 61. Immediatamente e ao mais tardar que forem exigidas para o afistamento dos e- commissões deixar de assignar a acta, podeno prazo de 48 horas depois de ter recebido leitores, na quantia de cincoenta a cem mil-ra prescindir-se dessa formalidade, decla-

> § 3.º Pelas commissões districtaes Os escrivães de paz e officiaes de justiça chamados para qualquer serviço, em virtudo

§ 4.º Pelas commissões municipaes:

O secretario da camara ou intendencia municipal e os officiaes de justica chamados para qualquer servico, em virtude deste regula- assignadas, e quando forem acompanhadas mento, na quantia de vinte a quarenta mil de documentos justificativos.

Art. 68. As multas cobradas de conformidade com este regulamento o serão executivamente e farão parte da renda municipal do o que serão feitas as communicações neces- sões, que deverão exigir a maior ordem das Paragrapho unico. No caso de não poder o sarias ao presidente da camara ou intenden-

CAPITULO VII

Disposições geraes. Art. 69, Os cidadãos actualmente alistados dos trabalhos. eleitores, em virtude da lei de 9 de Janeiro entregue com a declaração de ser segunda de 1881, se ão incluidos ex-officio no alista- sença de tropa ou qualquer outra ostentação mento eleitoral pelas commissões districtaes de forca militar durante os trabalhos eleitoe municipaes, salvo se tiverem perdido a ca- raes á uma distancia menor de quatro kilopacidade politica, fallecido ou mudado de do- metros do lugar em que se fizer a qualifica-

§ 1.º No primeiro destes casos, a elimina-Art. 65. Também no caso de verificar-se ção não póde ter lugar senão em virtude de publica, devendo então ser a força requisita- pelas alturas do cabo de la Heve. Quando o alistado a capacidade politica, por ter-se naturalisado em outro paiz, ou ter acceitado quer outro serviço publico. sem licença do governo federel, emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo | ções em contrario.

> processo regular, instaurado com citação pessoal do cidadão, cuja eliminação se requerer, quando se achar em lugar conhecido; em todo o caso, com citação por edital d qualquer terceiros interessados.

\$2.º A commissão não qualificara os banidos e deportados por decreto do governo da

§ 3.º Nos outros dous casos referidos nesfe artizo, a eliminação poderá ser feita ex-

cumentos que forem apresentados às autori- ambos heréos pela parte do peste ; pelo que mei-me da borda escarpada, para além dades eleitoraos referentes ao alistamento e recursos, serão isentos de sellos e de qual-

escrivães, tabelliães e mais funccionarios serão pagos pela metade, de conformidade com , os seus regimentos.

Art. 71. As camaras ou intendencias municipaes fornecerão os livros necessarios para os trabalhos do alistamento dos eleitores le os de talões, devendo estes conter impressos os titulos dos eleitores; bem como forne- Garião. cerão os mais objectos e farão as despezas

Paragrapho unico. A sua importancia será ma sorte de terras devolutas no sertão do Caquando as camaras ou intendencias não pu- | Puly, que parte pela parte do sul com o rio | mundo antes de descer do throno e de derem satisfazel-as.

Art. 72. Qualquer membro das commis- do Desterro é pela parte do norte, leste e dessões districtaes ou municipaes póde assignar | te com terras devolutas ; e necessitando de | universal dos seres, que rezavam a] a acta com a declaração de vencido, expondo | terras para crear seos gados queria a mercê sões que lhe não parecerem justas, e fazer as

Art. 73. Quando algum dos membros das Janeiro de 1732.

rando-se nella o nome do membro da commissão que a não assignou e o motivo.

Art. 74. Qualquer deliberação qua se haja de tomar antés de constituidas as commissões, pertence ao respectivo presidente, competindo à commissão as que se houverem de tomar depois de organisada.

Art. 75. As denuncias, queixas e reclamacões contra a qualificação só serão admittidas

Art. 76. Não poderão estar com armas a pessoas que estiverem assistindo aos traba

Art. 77. A policia das sessões competirá exclusivamente aos presidentes das commi pessoas presentes, podendo fazer retirar de autoridade propria ou por meio de força, que requisitarão, todas aquellas que de qualquer modo perturbarem a marcha e solemnidades

Art. 78. El absolutamente prohibida a precão ou revisão.

Salva-se o caso de perturbação da ordem

Art. 79. O trabalho eleitoral prefere a qual-

Art, 80. Ficam revogadas todas as disposi-

Esta prova consistiră em certidăo authen- de Fevereiro de 1890, 2.º da Republica.—Matica de qualquer dos ditos factos, en sentença noel Deodoro da Fonseca. — Aristides da Silvei-

BATTERIANS BISTORICOS e Geogramicos

Synopsis das sesmarias. Continuação do n.º 6.

Curimataù Jacu-morim

O capitão Antonio de Carválho Vasconce. os, morador nesta capitanta, para crear seos gados necessita de uma data de sesmaria de mento que a commissão tiver do facto, ou do Carimataii, à que chamão pela lingua do § 1.º Pelo governador nos estados e pelo pelas informações que lhe forem dadas, e no gentio-Jacú-merim que desagoa no rio Jacú, terceiro caso pelo que se acha previsto da lei a qual está devoluta e não ter circumvisinho a sua pureza. Em baixo, das estevas algum com quem entestar mais que com o povoadas de insectos saltitantes exola-Art. 70. Os requerimentos e quaesquer do-Esupplicante ou Bartholoméo Barbosa Pereira, requeria a mêrce de tres legoas de comprido da qual se escancaram os abysmos. Na e uma de largo pelo rio abaixo começando da estrada que vae do Curimataŭ para o Quintu-- Paragrapho unico. Os emulumentos dos rará até entestar com elle supplicante e seos

Fez-se a concessão aos 22 de Fevereiro de

Cariry Lagda Pudy

O coronel Mathias Soares Taveira, morador nesta capitania, tendo feito descobrir u-Parahyba e o sitio da Cruz, capella de N.S. sumir-se no horisonte liquido.

- Fez-se a concessão de tres legous de terras l de comprimento e uma de largura aos 2 de sos, ao aleyon branco de neve, todos

Cariry Riacho Gravatá

Governo de Francisco Pedro de Mendonça.

O tenente João Tavares de Castro, morador no sertão do Cariry termo desta-jurisdição. que quer situar seos gados em umas terras que se achão devolutas no dito sertão, as quaes terras principião do riacho Gravatà começando das cabeceiras do mesmo riacho. correndo com tres legoas por elle abaixo para parte do sul e desagoa no rio Parahyba, fazendo testada com terras dos Oliveiras na largura para uma parte com os ditos Oliveiras e para outra com Manoel Fernandes Coelho. tudo com leste, sul e nascente (?)

Fez-se a concessão de tres legoas de terras de comprimento e uma de largo na forma requerida aos 23 de Novembro de 1731.

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

A Oração Universal

N'uma tarde de verão afastei-me das encostas verdejantes de Saint Andresse deliciosa · villa" maritima suspensa das collinas, trepar do lado occidental. dos penhascos, julgamos estar vendo collossos de pedras, avermelhados pelo sol, gigantes immoveis, que assistem. l testimunhas petrilicadas, aos movimentos formidaveis do mar, sentindo o Sala das sessões do governo provisorio, 6 morrer a seus pés. Isoladas, aquellas parecem dignas de dominar o especta-

A seu lado, assim como em frente do mar, o homem reconhece-se tão pequeno que depressa perde vista a propria existencia e sente-se rennido à vil'da confusa que paira ao de cima do murmurio das vagas.

Tinha subido insensivelmente até ao planalto superior, onde se collocam os signaes para annunciar aos navios longinquos o movimento horario das ondas na praia e se accende o pharol-no. principio da noite, como estrella permanente sobre escura immensidade. suspenso, fulgurante, no meio das nu-

() astro glorioso do dia estaya áinda vens de purpura embora já tivesse occultado do Havre situado por detraz de mim e das margens planas que contornam a juncção do Sena com o mar.

No alto, o céu azul coroava-me com vam-se ondas de perfumes. Apporoxiextremidade do cabo vertical, o olhar lomina a immensidade dos mares que se estende à esquerda, de sueste à nordeste. Descendo perpendicularmente, vae perder-se na profundidade das verdes escarpas, dos rochedos e dos matagaes, rude alfombra estendida a trezentos pés por baixo da muralha linaccessivel. O mugido das ondas mal sóbe até aquella altura e o ouvido per-Governo de Francisco Pedro de Mendonça cebe unicamente um ruido uniforme de que o vento embala a intensidade mur-

E' um silencio este canto longiquo

A natureza estava attenta ao ultimo

- Calma e recolhida, assistia á - oração

sagrada prece de reconhecimento, ao receberem o ultimo olhar do bom sol: todos, desde a suave e solitaria meduzá, desde as estrellas do mar bordadas de purpura, até aos gafanhotos ruidothe dayam piedosos agradecimentos.

censo a Elevar-se das ondas e dis tão pequeno que não sei se me ouvis.." montanhas, e parecia que os murmurios da costa, a brisa que soprava do continente, a atmosphera embalsama-linscrever-se à affirmação grandiosa da da, a luz a empallidecer na sérenidade natureza inteira, as nuvens desviado azul, o fresco succedendo aos ardo- ram-se do poente e a irradiação aurea res do dia, tudo emfim tinha conscien- das regiões illuminadas inundou a cia da sua existencia e tomava parte montanha amorosamente, naquella adoração uni-

Ao holocausto da Terra uniam-se no formosura e aroma. A voz do Oceano men pensamento as attracções des não abafa a minha voz. e o meu penmundos entre si, não só as que appro- samento eleva-se até junto de ti, oh vimam e afastam alternadamente o meu Deus, com a oração universal. nosso globo do foco solar, mais ainda Do alto do cabo en estendia a vista as sympathias das estrellas gravitando para o sul e para o occidente, para a na immensidade dos céus. planicie e para o mar. Ao voltar-me,

Por cima da minha cabeça expan-lavistei as cidades humanas meio deitadiam-se as harmonias sublimes e as das ao longo da praia. translações gigantes dos corpos celes- No Havre as ruas dos mercadores rupção de urinas, etc. tes. A Terra tornava-se n'um atomo illuminavam-se, e mais longe, na cosfluctuante no infinito. Mas unindo este ta de outro lado, em Trouville, o prazer atomo a todos os sóes do espaço, áquel-laccendia os seus tachos. les cuia luz nos chega ao cabo de milhões de annos de trajecto, e aos que deante de Deus para saudar a missão iazem, desconhecidos, para além da de um dos seus astros ficis, emquanto visibilidade humana, eu sentia um laço todos os seres communicavam uns aos invisivel enseixando na unidade de uma outros as súas preces, e a vaga remusó creação todos os universos e todas rejante do oceano juntava á brisa da tarde a sua acção de graças no fim as almas.

E a oração immensa do céo incom- d'aquelle formoso dia; emquanto a mensuravel tinha o seu echo, a sua obra creada, unanime e recolhida, se estrophe, a sua representação visivel offerecia ao Creador, a creatura dotada na da vida terrestre que vibrava em de uma alma immortal e responsavel, redor de mim, nos murmurios do mar, | __o ente privilegiado da Creação, __o nos perfumes da encosta, na ultima representante do pensamento.—o Honota da ave da floresta, na melodia mem, estava alli descuidoso d'aquelles 19 do corrente, Manoel Antonio de O- lhos dos espectadores attonitos. na admiravel claridade d'aquelle cre

Olhei... Mas era tão pequeno no gloria. meio daquella accão de graças, que a grandeza do espetaculo assoberbou-me Senti a minha personalidade desvanccer-se perante a immensidade da natureza. Aliguron-se-me que não podia fallar nem pensar.

-O vasto mar fugia para o infinito -En já não existia e os olhos cobriram-se-me de um véo. Contemplei sem vêr, perdido no cimo da montanha.—O mar fugia para o infinito, e os seres continuavam a prece.

E o Sol, origem daquella luz e da--quella vida, lancou pela ultima vez ó olhar por cima do horisonte dos mares. E tendo recebido a homenagem a que nenhum ser pensara em recusar-se, pareceu satisfeito do seu dia e descen gloriosamente para o hemispherio de outros povos.

Estabeleceu-se então um silencie profundo em toda a natureza. Nuvens de oiro e purpura voaram em direcção - à regia alcova e occultaram os - ultimos lampejos avermelhados: Desceu o crepusculo dos céos. As ondas socegaram porque tinha amainado o vento que as impellia em direcção á costa. Os peque nos seres alados adormeceram. E a estrella precursora da noite accendeuse no ether.

"O' mysterioso desconhecido, exclamei: Ente grande, Ente immenso, que somos nós então? Supremo auctor da Harmonia, quem és tu, sendo a tua obra tamanha! Pobres vermes humanos, que julgam conhecerte! O' Deus-Atomos, nada! Como somos tão pequenos! Como somos tão pequenos

"Como tu és grande! Quem ouson nomear-te pela primeira vez! Quem e o insensato tão orgulhoso que pela pri- saria, quanto preciosa. meira vez pretenden definir-te! O Deus! men Deus! poder e ternura infinda! immensidade sublime e incognoscivel!

"E que nome se deve dar áquelles que vos negaram, áquelles que não acreditaram na vossa existencia, áquelles que vivem fóra do vosso pensamento, aquelles que nunca sentiram a vossa presença, o Pai da Natureza!

Oh! Eu amo-te. Amo-te! Causa dade nove filhos. A sua familia nossas consoberana e desconhecida. Ente que dolencias. nenhuma palayra humana pode nomear, | O estado em que se acha esta localidado

E cra como que um perfume de in- amo-te, oh divino Principio! Mas son leva-me a vos pedir a publicidade das se-Quando estes pensamentos se prici-

E emquanto a natureza se prostrava

(Ext.) Camillo Flammarion.

A' Cidada democrata

D. Amēlia Coimbra, agradecendo-lhe.

presente de uma rosa.

Do inverno e de seus rigôres,

Se bem que já na estação

Eu ainda estimo as flòres

E as guardo no coração;

Reccho a flor de presente,

E a minha mente presume,

Que mais candura e perfume

Respira a flor innocente.

Inspirar o amor e a vida-

Pela sórte austera e rude!....

Quiz a loda juventude

A' lyra que jaz partida

E' grato ter da viitude

Uma prova de bondade,

E receber de amisade

Premio de tanto valór,

-A mais pura e bella flòr,

A' PESSED OS

Cajasciras

A mão gelida e implacavel da morte rouboú

nossa sociedade uma existencia tão neces-

Cedeu hontem à lei da morte a extremada

esposa do cidadão Manoel Domingos de Al-

meida, victima de uma febre de mão carac-

ter. Mài de familia exemplar, deixa tres fi-

muito sensivel para sua inconsolavel familia,

Tambem falleceu hontem da mesma febre,

D. Francelina de Moura, deixando na orfan-

a quem lamentamos sinceramente.

FERREIRA MENDES.

A fibr da fraternidade!...

Princeza, 1.º de Março de 1890.

Mais prazer minha alma sente

E, se de formosa mão

E' facil comprehender-se o estado de de- tos predios. pitayam para fora da minha alma s sespero em que se acham os habitantes do Cajaseiras, que veem derribadas por uma molestia que lhes é estranha 50° pessoas em 50 dias, uma cidade onde a população é de 600 almas !... O povo amedrontado, afugenta-se como que abandonando a cidade, como "Sim! Tu ouves-me. oh Creador Tu, que dás á florinha dos campos

A molestia que nos aggride, pelos symptomas, podemos reconhecer á influenza, ou molestia da moda, segundo sua historia; mas ponto de negocio, a ladeira do Taboão não é para nos tão benevola, como para outros povos: em dous dias morreram cinco

Tambem apresenta symptomas de febre amarella, bem como os vomitos pretos, inter- res. etc

Si nas grandes cidades, onde encontra-se medicos, com uma mortandade relativamente insignificante, os que dispôem de recursos oecuniarios procuram os logares não invadi- | dos pelas ipedimias, quanto mais em Cajaseiras, onde só ha uma botica mais ou menos organizada, é medico não existe!..... Ha muita afflicção!!.

Cajaseiras, 7 de Março de 1890.

GANETIE A

confusa dos insectos, no todo commo- esplendores, tendo olhos para não ver, liveira, acompanhado de tres filhos, um vedor d'aquella scena e principalmente ouvidos para não ouvir, e parecendo sobrinho e de um official de justiça com ao apparecimento dos cadaveres, que lignorar a harmonia universal em cujo mandado assignado pelo juiz munici- se retiravam de sob as paredes esboseio deveria encontrar a felicidade e a pal, foram à povoação de Piraua, ter- roadas, e que seguiam ou para a casa mo do Inga, à casa de José Ramos, de suas familias ou para o hospital de com o sim de tomarem uma sua filha, caridade. que tinha sahido em companhia de Manoel Cabral, e la se achava depositada casas de negocio fecharam-se. Moveis, para casamento.

va o mandado ao dono da casa, José o fumo do incendio, desvairadamente. Ramos, a moca depositada, acompanhada de uma outra e de seu noivo, tos eram retirados de sob as pedras e procuram fugir pelo quintal. Ao trans- da caliça, e depositados sobre a calçapor o portão encontrou-se com dous da. lirmãos, que embargaram-lhe os passos; seguindo-se em continente um terrivel donça, prestára os soccorros da religião terra os tres homens, gravemente feri- necidas pela visinhança, e em seguida dos : conseguindo sempre fugir a moça eram conduzidas em taboas, padiolas, depositada com sua companheira, fi- marquezas e carrinhos de mão. cando esta tambem levemente ferida.

roupa um tiro na face, partindo dentes, Srs. Avila & C. a lingua, e ficando com a bocca mutila-O subdelegado de Natuba, proceden encaminhava-se para a loja.

Destacamento - Acha-se n commando do destacamento de força policial desta cidade o nosso joven con-

aos corpos de delictos, e a inquerito

terraneo, Pedro Correia Nobrega, aqui dio n. 28 o Sr. José de Oliveira Castro, bem conhecido e apreciado pelas suas que ha dois annos teve a desgraça de boas qualidades. Felicitando-o, esperamos que com a

orea do seu commando se portará com toda disciplina militar.

Grando incondio - No dia dido a vida. 4 do corrente mez, as 8 1/2 horas da manha, um grande estrondo apavorou zeta de Noticias - Os feridos no a cidade da Bahia : dera-se uma ex-Igrande incendio da rua do Taboão esplosão de barris de polvora em uma tão experimentando melhoras: casa commercial da rua do Taboão.

Do Diario da Bahia extratamos os

A explosão foi violentissima: o prelio desabou todo immediatamente, cahindo sobre os predios fronteiros, ns. lhos na mais tenra idade. E uma perda 26 e 30, que cahiram tambem.

Os predios ns. 23, 25 e 27 ficaram da remoção do entulho.

leasas à rua dos Ourives.

U abalo que foi tremendo quebrou as vidraças e abateu o soalho de mui-

A egreja do Rosario, da Baixa dos | Sapateiros, soffreu diversas avarias : caliin a cruz, partiram-se vidracas.

A' hora em que se deu o desastre a ladeira do Taboão bastante transitada, principalmente por empregados do commercio e negociantes, que desse viu houtem, dia em que temos feira aqui. cem para seus affazeres.

Ponte de communicação entre dois centros commerciaes, e por sua vez l'estava n' aquelle instante cheia de transeuntes: carroceiros occupados no trafego, creanças que iam para a escola, empregados do commercio, pessoas que iam fazer compras, ganhado-

Muitos transcuntes das ruas vizinhas foram empurrados violentamente e jogados ao chão pelo ar deslocado.

Gritos e lamentações partiram de

A multidão corria de toda a parte, para o lugar do sinistro.

O pavor, a sorpreza, o desespero. pintavam-se em todos os semblantes. A' proporção que a noticia propagava-se, o povo affluia ao Taboão. Quasí todos, entre o susto e a esperança, iam em busca de um parente, de um conhecido on de um amigo, nesta anciedade difficil de descrever.

De momento em momento- um lance Grande conflicto - No dia da catastrophe desvendava-se aos o-

Gritos de desespero succediam-se,

A confusão no local era indizivel. As volumes, pessoas sahiam pelas janellas, Na occasião em que o official intima- no meio da maior confusão, por entre

Mortos e feridos, membros sangren-

Um digno sacerdote, o Revd. Menconflicto, do qual resultou ficarem por ás victimas, allumiadas por velas for-

— Dão como causa do incendio uma Manoel Cabral, recebeu à queima imprudencia de um caixeiro da loja dos

Contam que este caixeiro estava no da, e os outros dous receberam tiros balcão fumando um cigarro, quando um companheiro avisou-o de que o amo-

> Intimidado, o caixeiro lançou para dentro o cigarro aceso que, cahind sobre um barril de polvora aberto, determinou a horrivel explosão,

— Quasi no momento em que se deu la explosão, passava por perto do preperder um filho, na explosão do vapor Dois de Julho.

Dizem que loi detido por instantes por um mendigo que lhespedia esmola. A esta demora deve talvez não ter per-

Telegramma para a Ga-

Sobe a 48 o numero das victimas. Os prejuizos causados pelo incendio e explosão sobem a duzentos contos.

Os predios de ns. 26, 28 e 30 estão seguros em 24 : 000\$ na companhia

Prosegue com actividade o serviço

As antoridades e pessoas do povo-No momento da explosão, voaram, têm sido incansaveis. Quando hoje se sobre as casas visinhas pedaços de ma- removia uma parte do entulho, foi endeira, telhas, pedras e outros proje- contrado o cadaver de uma mulher actis, que cobriram o telhado de varias braçada com um filhinho de alguns meges de idade,

Tem sido dilas muitas missas por vembro, que por si so podesse encarregar-se alma das victimas,

A subscripção aborta tem já subsvripta quantia avultada.

Emara - Recebemos os primeiros numeros do Cratense, periodico publicado na cidade do Crato, no estado do Ceará.

-E também es primeiros numeros d' A Voz do Caixeiro, bem redigido periodico, orgão da classe caixeiral da l importante praça commercial do Pará. Agradecemos as visitas.

O Moquetrofe-() n.º 492 que recebemus pelo ultimo correio, traz o retrato do Dr. Eduardo Ferreira da Silva, e diversas scenas do carnaval de 1890.

Sempre interessante o provecto jornal illustrado da capital federal.

A Betação — O n.º 5 d'A Estação, que acabamos de receber, enriquecido com 90 figuras, apresenta as mais bellas e extraordinarias toilettes, verdadeiros requintes de elegancia e bom gosto a par da provada facilidade de patria. execução. Com tão variados elementos para a confecção de seus vestidos, comprehendemos as difficuldades com que lutam as gentis assignantes desse interessante jornal sempre que tem de adoptar um modelo qualquer. Assim tambem com relação aos objectos de arte e de adorno. Não poderão entretanto queixar-se do seu guia—a Estaran-pela excessiva prodigalidade.

Para a execução das bellissimas toilettes dos figurinos colloridos, encontrarão as leitoras detalhadas explicagies no fim do jornal.

Acompanha ainda esse numero um bello supplemento litterario, collabo- da Silva. rado por conhecidos escriptores e distinetas poetisas.

Kerto do anima es-Le-se na Gazeta de Oliveira, de Milias Geraes :

O Dr. chefe de policia deste Estado. em officio, recommendon do delegado deste termo que faça seguir para a capital, accompanhado do respectivo inquerito todos aquelles individuos que sorem avesados ao erime de surto de animaes.

aqui, onde os ladrões de cabras, ovelhas, e de cavallos são tão abundantes.

Contra atisica a metiga-Segundo relata un jornal scientifico, na Russia emprega-se, para debellar a tisica, a urtiga cozinhdara maneira dos espinafres.

O doente, desprevinido, acostuma-sel mais aguda. a ella com facilidade, e assim augmenta-se-llie progressivamente a dose diarja até se obter uma cura radical.

E' prudente, todavia, continuar a usal-a.

Cinovose of velhos homens.

Com esta epigraphe publicou —A Epocha de 12 do corrente, em editorial, da qual teauscrevemos os seguiates trechos:

 $L^{2}d_{c}d_{c}u_{c}^{2}$ o conservadores desappareceram com a monarchia; republicanos todos, sem distineção de datas, a todos compete hojo trabalhar do mesmo modo para esse desideratum, sem que fraja rază i para selecções, porque o interessere do tolos, sálva a exclasão dos que poderiam comproinzator a causa.

Não se tracta de tirar proveito das posições mas simplesmente de prestar serviços : e paga esse fim é indispensavel buscar elementos nos antigos partidos políticos, em cujo seio ha homens en azes pela sua probidade e copligaimento dos negorios publicos, e essas homens pelas forças das circumstancias são chamados negito naturalmente a prestar o son valioso concueso.

O partido republicado, repetidos, não esa 630 numeroso entre nós, antes de 45 de No-

da gostão dos nozocios nacionaes; faltaválhes alem disso a pratica, o conhecimento perfeito da arte de governar, e ai da republica si não chamasse em seu auxilio as luzes dos que, tendo sobrenadado do naufragio moral dos caracteres nos ultimos annos do regimen decahido, souberam salvar a sua reputação e vem offerecer-lhe sua experiencia como guia.

Não se justificaria mesmo a exclusão desses homens. A que título? serão menos patriotas que os republicanos antigos? serão menos interessados na manutenção da ordem, no bem estar geral? não são hoje republicanos tambem?

A distincção de republicanos antigos, e republicanos modernos deve ceder lugar a mais estreita união dos bons patriotas, para que na obra de reconstrucção sejam todos admittidos a concorrer com o seu contigente.

Nada de distincções entre operarios da primeira ou da undecima hora. Basta que todos se compenetrem do seu dever e tenham simplesmente em mira o engrandecimento da

Nesse sentido temo-nos por vezes manifestado e não nos cansamos de fazel-o. Sejamos antes de tudo brazileiros.

NECEDI-OHIA.

Da villa da Conceição nos escreve σ cidadão João Baptista Pinto Ramallio

« No dia 21 de Fevereiro p. passado, fallecen no seu sitio Filgueira desto termo, D. Constancia Gonçalves de Lima, virtuosa esposa do nosso amigo, capitão Manoel Pereica

A finada contava 60 annos de idade. Nossas condolencias á Ex. ma Familia.

RELEGICE LEGICERE

Eis uma receita muito facil de fazer e cujos resultados tem sido magnificos, no dizer di

Uma colherinha de camphora em pé e dissolvida em um vaso, que deve ser mais fundo E um bom exemplo à seguir-se doque large; enche-se este de agua fervendo até a metade e collocando-se sobre o orificio do vaso, um castucho de papel, rasga-se a ponta deste tanto quanto basta para poder caffar o naviz n'ella affin de aspirar o vapor quente.

> Basta aspirar este vapor duas ou tres vezes para curar immediatamente a defluxão Comediados e desaceros en estadas en entre en estadas en e

ARTRIBA

Alte moridade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes. acaba de abrir, contiguo á loja de lazendas, um grande estabelecimento de molliados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No meŝmo deposito de fumb e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

R Deal Deal

Brance collection verificae assistypegraphic a 40000 15 kliss.

NOVIDADIE TIMIBAUIBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Rompas feitas

Chapéos e Calçados Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado E conheço as 1º5 fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso Pelo preco da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas è compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

BE 4D 'E' EO H' E' GO H' A EC EM MULENCY

- 6 PATED DA ESTACIÃO 6-

É onde acaba-se de abrir um novo éstabelècimento, no qual pode qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Carante o propritario : Asseio, Sinceridade e Modicidade. Mulungu 6 de Setembro de 1889. Jovino Lucas França.

Itolet Royal

ME CAREDOLAND 16-RUA DO COMMERCIO-16

hora. Bedidas de todas as e gandidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis: O gerente,

José Elvardo Marcos d'Aranjo.

LOJA

IN THE INTERIOR

PRAÇA DA INDUPENDENCIA

Neste bem montado e aereditado es-Tabelecimento encontra se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencius, que se condem a preços modecos e a perfeita gosta dos freguezes.

COLLEGIO 15

AGOSTO

PARAHYBA DO NORTE

TANQUE

Dirigido por - Dr. MANDEL FORTUNATO DE COUTOE AGULAR

MENSALIDADES

Internos. 000 Externos 5 \$ 5 \$. 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia à disposição do publico.

HOTEL

Recebe hospedes e garante-se preços commodos e aceio

EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES PARA ANIMAES

> Banhos no rio Timbauba

O proprietario, José Quirino Pereira Filho.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 25 de Março de 1890.

Bois recollidos aos curraes... Vendidos..... Regulando o kiloda carne 300 rs.

Destino

Pernambuco..... 250Seguiram para a Parahyba... (diversos)..... Sibras.....

Feira de Campina, hoje, 28 de Março de 1890.

Houve 584 bois. Pela estrada do Siridó . . .

das Espinharas. 250 Mercado de Campina em 22 de Março de 1890.

Milho. 1数300 Feijão. 5年300 Farinha..... 4 # 300Carne secca....kil... **\$\$900** Dita verde, kil. **数**400 Rapadura, cento.... 12世000 Couro de bode, o cento... 100 ± 000 Sola, o meio 2曲500

Circinia Institu

Consta que foi exonerado do cargo de chefe de policia deste estadó o Dr. João Coelho Gonçalves Lisbóa, séndo substituido pelo juiz de direito da comarca de Princeza, Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, e que foi nomeado para substituir o Dr. Cunha Lima o Dr. Augusto E. da Fonceca Galião.

Typ. da a Gazeta do Sertão d